



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

OFÍCIO N.º 192/2024/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 29 de agosto de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: **Envio de Indicação**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e sirvo-me do presente para encaminhar a propositura da **INDICAÇÃO N.º 061/2024**, que após aprovada em Sessão Plenária Ordinária, em 28 de agosto de 2024, indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de reaplicação de revsol no Distrito de Sagrada Família até a Comunidade de Todos os Santos, limite entre os Municípios de Alfredo Chaves e Guarapari, conforme justificativa e cópia anexa.

Certos da atenção, desde já, agradecemos. Reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

